



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

PUBLICADO EM  
09/06/18  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 293/2009 de 28/04/2009  
Responsável pela Publicação  
Hamil Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA Nº. 148/2018**

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Seções I e VI e dos Art. 81 e 96 da Lei 036/91.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento** ao servidor, **ALTEVIR DE LIMA KRUGER**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 18 de maio de 2018 à 18 de maio de 2020, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 04 de junho de 2018.

  
**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal.